



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.001, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Nomeia Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, para fins de cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor WAGNER LEAL, Encarregado de SIG - Sistema Integrado de Georreferenciamento, como Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, constituída através da Portaria nº 9.000, de 06 de julho de 2021.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
08 de julho de 2021.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo